



MENSAGEM N° 043/2023

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.440/2023 que, por sua vez, dispõe sobre a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A alteração da Lei nº 6.440/2023 faz-se necessária em virtude da aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores do quadro geral da Prefeitura de Cariacica – Lei Complementar nº 138/2023, uma vez que os vencimentos dos servidores foram reajustados, bem como alguns cargos foram remanejados para o quadro suplementar.

Dessa forma, o incluso Projeto de Lei tem por finalidade adequar a Lei nº 6.440/2023 ao novo PCCV, bem como ao novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O impacto orçamentário-financeiro já foi objeto de análise na aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores do quadro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

geral da Prefeitura de Cariacica – Lei Complementar nº 138/2023, dispensando assim, a elaboração de novo impacto.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.05.11 11:52:02 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 10.390/2023 - 14.673/2023





PROJETO DE LEI Nº 023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
Nº 6.440/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no que preconiza o artigo 143, §1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 6.440, de 02 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O servidor contratado temporariamente fica sujeito aos direitos e obrigações constantes na Lei nº 5.754/2017, assim como, deveres e responsabilidades previstos na Lei Complementar nº 137/2023”.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 6.440, de 02 de maio de 2023, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 6.440/2023.

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.05.11 11:52:20 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 10.390/2023 - 14.673/2023





ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOMENCLATURA	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
<i>Farmacêutico</i>	<i>14</i>	<i>30h/semanais</i>	<i>R\$ 3.100,00</i>
<i>Cirurgião Dentista – áreas de atuação: especialista em buco maxilo facial e prótese</i>	<i>02</i>	<i>20h/semanais</i>	<i>R\$ 3.700,00</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>11</i>	<i>30h/semanais</i>	<i>R\$ 3.100,00</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>20</i>	<i>30h/semanais</i>	<i>R\$ 3.100,00</i>
<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	<i>02</i>	<i>40h/semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>
<i>Médico</i>	<i>14</i>	<i>20h/semanais</i>	<i>R\$ 7.500,00</i>
<i>Técnico de Enfermagem</i>	<i>66</i>	<i>40h/semanais</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>

PROC. ELETRÔNICO: 10.390/2023 - 14.673/2023

